

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	2
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	3
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	3
d) Superintendência de Padrões Operacionais	3
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	4
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	5
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	6
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

I - DIRETORIA

1 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 1.136/CRG, de 15 de maio de 2014. Decisão do Diretor-Presidente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, de 31 de agosto de 2018: com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.046258/2013-10 e considerando o teor do Parecer nº 8/2018/CRG, de 20 de agosto de 2018, DECIDO pelo arquivamento do processo, por inexistirem indícios de materialidade e autoria.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 2.779, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048563/2013-46, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 680/CRG, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2.090/CRG, de 4 de julho de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 8/2018/CPAD 048563/CRG-ANAC, de 30 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

2 - PORTARIA Nº 2.783, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.030634/2018-69, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.600/CRG, de 22 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

1 - PORTARIA Nº 2.715, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a Portaria nº 2.155/SAS, de 24 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Acrescentar o inciso XIV ao art. 10 da Portaria nº 2.155, de 24 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 33 S, de 24 de agosto de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 10

XIV - atuar como Serviço Especializado em Atendimento de Manifestações - SEAM da SAS.”

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS

1 - PORTARIA Nº 2.763, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso das atribuições que conferem o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.030926/2018-00, resolve:

Art. 1º Designar a Gerência Técnica de Assessoramento - GTAS/SRA para exercer as atividades do Serviço Especializado em Atendimento de Manifestações - SEAM, no âmbito da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 2.727, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.030926/2018-00, resolve:

Art. 1º Designar a Coordenação de Demandas Especiais SIA, da Gerência de Normas, Análise de Autos de Infração e Demandas Externas - GNAD, responsável pelo Serviço Especializado em Atendimento de Manifestações - SEAM, nos termos da Instrução Normativa nº 121, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 00-004 REVISÃO F “DIRETRIZES INTERPRETATIVAS APLICÁVEIS ÀS NORMAS DE ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS.”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 2.706/SPO, de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 2018, Seção 1, página 80.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2.710, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso XI e o parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.031341/2018-07, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Cargos e Funções - MCF-0001/SPO, Revisão E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 42, de 20 de outubro de 2017.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(*) Anexo II ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA Nº 2.712, DE 29 DE AGOSTO DE 2018. (*)

Aprova Manual de Procedimentos - MPR/SFI-301-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.029492/2018-97, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SFI-301-R00, intitulado “Solicitação de Diárias e Passagens - SFI”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

(*) Anexo III ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2.729, DE 30 DE AGOSTO DE 2018. (*)

Aprova Manual de Procedimentos - MPR/SFI-302-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.030826/2018-75, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SFI-302-R00, intitulado “Assessoramento da Superintendência de Ação Fiscal - SFI”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

(*) Anexo IV ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**1 - RETIFICAÇÃO**

No inciso I, da Portaria nº 2.656/SAF, de 27 de agosto de 2018, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 35, de 31 de agosto de 2018, onde se lê: JULIANARA GOMES CORREA DE OLIVEIRA PORTO, matrícula SIAPE nº 1282675, leia-se: JULIANARA GOMES CORREA DE OLIVEIRA PORTO, matrícula SIAPE nº 2580477.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**1 - PORTARIA Nº 2.691, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso VI, da Instrução Normativa nº 121, de 4 de maio de 2018, e considerando o que consta dos processos nº 00058.030926/2018-00 e 00058.031205/2018-17, resolve:

Art. 1º Designar a Gerência Técnica de Planejamento e Projetos - GTPP, para exercer as atividades do Serviço Especializado em Atendimento de Manifestações - SEAM, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

2 - RETIFICAÇÃO

No inciso art. 1º da Portaria nº 2.656/STI, de 24 de agosto de 2018, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 35, de 31 de agosto de 2018, onde se lê: ...Analista Administrativo, leia-se: ...Especialista em Regulação de Aviação Civil.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 2.642, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.041319/2018-78, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ PAULO BELTRÃO FREDERICO, matrícula SIAPE nº 1580762, Analista Administrativo, licença capacitação, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2012 a 30 de agosto de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso “Atualização Jurídica - Direito Administrativo - Agências reguladoras e executivas”, promovido pela Unieducar Inteligência Educacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 2.645, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.018061/2018-03, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora CINTIA LEITNER BIZARRIA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1762794, licença capacitação, nos períodos de 29 de novembro a 28 de dezembro de 2018, de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2019 e de 6 de fevereiro de 2019 a 7 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2010 à 21 de fevereiro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de Gestão de Projetos, Direito Administrativo na Prática e Direito Constitucional na Prática, promovidos pelo Instituto Politécnico de Ensino a Distância - iPED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 2.672, DE 27 DE AGOSTO DE 2018. (*)

Divulga a relação de servidores que apresentaram diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação nos meses de julho e agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.031021/2018-49, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, a relação de servidores que participaram de cursos de pós-graduação, com incentivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP nos meses de julho e agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo V ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 2.643, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.000852/2018-50, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO DE ALMEIDA LUBBE, Técnico em Regulação, matrícula SIAPE nº 1579716, licença capacitação, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2012 a 18 de setembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Ferramentas e Procedimentos de Manutenção Comuns em Oficinas, Introdução às Tubulações e Conexões de Sistemas Aeronáuticos e Sistema de Instrumentos do Motor, promovidos por SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 2.720, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00065.017103/2018-91, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, sem mudança de sede, o servidor GLAYTON RIBEIRO DOS SANTOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1438252, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade e em exercício na Gerência de Coordenação de Vigilância Continuada, para ser lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e ter exercício na Gerência Técnica de Infraestrutura e Operações Aeroportuárias, no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 2.754, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XVIII, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.028054/2018-10, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

- I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;
- II - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;
- III - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;
- IV - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;
- V - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;
- VI - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV;
- VII - progredir da Classe B - Padrão IV para a Classe B - Padrão V;
- VIII - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e
- IX - promover da Classe B - Padrão V para a Classe S - Padrão I.

Art. 2º Ficam revogadas as progressões e/ou promoções dos servidores, conforme relacionado na tabela abaixo:

MATRÍCULA SIAPE Nº	NOME	DATA P&P	CLASSE PADRÃO	PORTARIA	PUBLICAÇÃO
1651560	BRUNO ATHAYDE CARRARA	30/08/2017	BV	Portaria nº 3.328/SGP, de 3 de outubro de 2017	BPS v.12, nº 40, 6 de outubro de 2017
1650416	HERBERTH CARVALHO GUEDES DOS REIS	16/08/2017	BV	Portaria nº 3.328, de 3 de outubro de 2017	BPS v.12, nº 40, 6 de outubro de 2017
1764911	ADRIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA	27/02/2018	BIV	Portaria nº 1.064/SGP, de 2 de abril de 2018.	BPS v.13 Nº 14, 6 de abril de 2018
1763723	BRUNO ARANTES CALDEIRA DA SILVA	05/03/2017	BIII	Portaria nº 14/SGP, de 3 de janeiro de 2018.	BPS v.13, nº 1, 5 de janeiro de 2018
1763723	BRUNO ARANTES CALDEIRA DA SILVA	05/03/2018	BIV	Portaria nº 1.399/SGP, de 3 de maio de 2018.	BPS v.13, nº 19, S2, 15 de maio de 2018
1547283	GUILHERME DA ROCHA COSTA	07/06/2018	BI	Portaria nº 2.393/SGP, de 1º agosto de 2018.	BPS v.13, nº 31, de 3 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo VI ao BPS.

7 - PORTARIA Nº 2.755, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.008693/2018-61, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA CÉLIA MACIEL DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0213846, o usufruto de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 15 de outubro de 2018 a 12 de janeiro de 2019, referente ao segundo quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 13 de janeiro de 1988 a 10 de janeiro de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica